



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

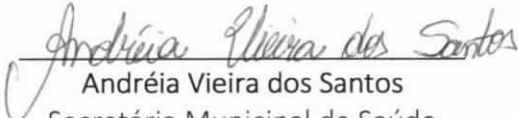
Processo administrativo nº 2022.0603.001/2022 – SEMUS

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório na modalidade pertinente, objetivando a Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de insumos hospitalares, material laboratorial, material odontológico, instrumental e equipamentos destinados ao Sistema de Saúde do Município de Dom Pedro/MA.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, art. 98, inciso II, da lei 10.524/02, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para adoção dos procedimentos necessários.

Dom Pedro – MA, 24 de junho de 2022.


Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde